

# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

#### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

## $= P O R T A R I A N^{\circ}. 13.211/20 =$

## DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ.

Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

CONCEDER a **Sra. KAREN DIAS SILVA DE MENDONCA**, servidora desta Prefeitura Municipal, onde exerce a função de "**PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BASICA I**", contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme atestado médico em anexo, a que se faz jus, nos termos do Art. 7° - Inciso XVIII, da Constituição Federal em vigor no País, ampliada pela Lei Municipal N°. 1000, de 03 de Novembro de 2010, com início em 22 de Maio de 2020 e término em 17 de Novembro do corrente ano.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

<u>C U M P R A - SE</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 22 DE MAIO DE 2020.

> = DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ = Prefeita Municipal